



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.727
de 4 de agosto de 2015.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)

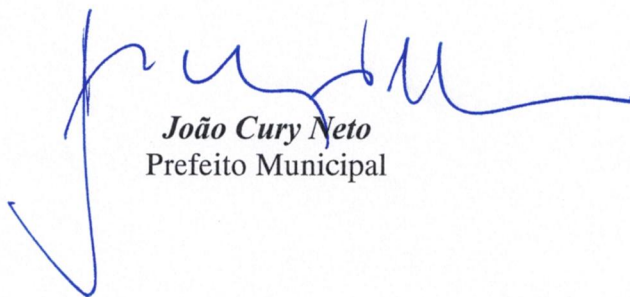
"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**AVENIDA MARCILIO JOÃO ARRIGO**" a Estrada Municipal BTC 352, no trecho compreendido entre a Avenida Aécio Maurício de Oliveira, no Loteamento Parque dos Pinheiros, e término na SPA 241/300 Rodovia Gastão Dal farra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de agosto de 2015.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 4 de agosto de 2015 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente